

**LEI N º 2.723 DE 01/03/93**

**REVOGA A TOTALIDADE DA  
LEI N º 2.503 DE 27.06.89.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 º- Fica o Poder Executivo autorizado a revogar em sua totalidade a Lei n º 2.503, de 27.06.89, que modifica os artigos da Lei 949, de 01 de fevereiro de 1.974.

Art. 2 º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 01 de Março de 1993.  
Prefeito Municipal